

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE COMPRA DE MILHO Nº 057/2013.**

- 01. DO OBJETO:** Compra de **50.000.000 kg de milho em grão ensacado** (kg líquido, descontado o peso da sacaria), produção nacional, a ser entregue nas quantidades e nos locais definidos no Anexo I, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II deste Aviso e conforme Portaria Interministerial nº 115 de 01/03/2013.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO:** 27/03/13, às 9:00 horas, horário de Brasília – DF.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “VIVA-VOZ”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:**
  - 4.1.** Entende-se por participante, de acordo com a Portaria Interministerial nº 115 de 01/03/2013, art.1, item I, produtores rurais, cooperativas e comerciantes, em nome do qual toda documentação deverá ser emitida.
  - 4.2.** O participante, na data do leilão, deverá estar devidamente cadastrado perante a uma Bolsa de Cereais de Mercadorias e/ou de Futuros, e em situação regular junto ao Sistema Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, junto ao Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI e junto ao Cadastro Informativo de créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, **bem como se encontrar adimplente perante a Justiça do Trabalho.**
  - 4.3.** Toda a documentação deverá estar devidamente discriminada de forma que possa identificar razão social, nomes de sócios, CPF, CNPJ, endereços, e quaisquer outras informações necessárias à perfeita identificação dos fornecedores, incluindo a cópia do alvará de funcionamento ou registro do seu estabelecimento. Esta documentação deverá ficar em poder da Bolsa para encaminhamento a Conab, na data em que for solicitada.
  - 4.4.** Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** Será emitido um único Comunicado de Compra – COC, para cada lote.
- 06. DO PREÇO DA COMPRA:**
  - 6.1.** O preço máximo de aceitação para fechamento da compra será definido pela Conab, sem ICMS, e será divulgado com antecedência, de no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão.

- 6.2. O preço para a negociação será ofertado em nível decrescente, em R\$/Kg, sem ICMS.

## 07. DA GARANTIA:

- 7.1. A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, **constante do COC**. O prazo final para a sua constituição será **04/04/2013**. A não apresentação da garantia no prazo estipulado implicará no cancelamento da operação, facultado pelo Art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/93, assim como as demais penalidades previstas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.
- 7.2. O participante poderá optar por uma das seguintes formas de apresentação de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO ou CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:
- 7.2.1. Caso opte por CAUÇÃO EM DINHEIRO, efetuar o depósito (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 1351002221198811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
- 7.2.1.1. No 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador.
- 7.2.1.2. No 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do participante.
- 7.2.1.3. Em qualquer das opções (GRU ou TED) a Bolsa negociadora ou o participante deverá enviar à Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **05/04/2013**
- 7.2.2. Caso opte por apresentar CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - CFB, a mesma deverá ser elaborada de acordo com as Resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente, à disposição em qualquer Superintendência Regional desta Companhia, com prazo de validade para **28/06/2013** e entregue na Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido até **04/04/03/2013**, sendo que a Conab terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua análise e aprovação.
- 7.3. A Superintendência Regional da Conab só autorizará o recebimento do produto mediante comprovação da garantia.
- 7.4. A garantia só será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis após o aceite total do lote objeto da garantia.
- 7.5. Caso a operação seja cancelada, a garantia não será devolvida, sendo transferida em sua totalidade para a Conab.

## **08. DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE:**

- 8.1.** O período para a entrega do produto, sem cobrança de multa, é de 08/04/2013 até o dia 08/05/2013. Sendo que o fornecedor deverá, antecipadamente, combinar com a unidade destinatária o fluxo da entrega.
- 8.1.1.** Será concedido prazo Adicional máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após a data limite constante do subitem 8.1, inicialmente concedida para entrega do produto.
- 8.1.2.** Nesse caso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia até a efetiva entrega do produto dentro do novo prazo concedido.
- 8.1.3.** Para efeito de cálculo do valor da multa serão considerados os dias corridos.
- 8.1.4.** O valor da multa por atraso será descontado na fatura pela Superintendência Regional da Conab recebedora do produto.
- 8.2.** O produto adquirido pela Conab só será recebido quando acompanhado do Certificado de Classificação do produto. O não atendimento implicará em recusa e devolução automática de todo o produto.
- 8.3.** O produto será entregue nos locais que constam nos Anexos I e III, na modalidade CIF e em conformidade com as especificações do Anexo II e demais condições definidas neste Aviso.
- 8.4.** A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindo-se a variação, para menos de até 5% (cinco por cento).
- 8.4.1.** Caso esse percentual seja excedido, a operação será cancelada e a garantia revertida em sua totalidade para a Conab.
- 8.4.2.** Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, tendo como base para cálculo o valor do produto, com ICMS, constante do COC.
- 8.4.3.** No caso de garantia constituída por fiança bancária, o fornecedor deverá depositar o valor correspondente à falta, na conta indicada pela Conab, sob pena de execução da totalidade da garantia.
- 8.5.** A avaliação do produto ocorrerá no local da entrega, mediante a conferência da sua quantidade e qualidade e em conformidade com os padrões constantes do Aviso específico e demais anexos, para fins da aceitabilidade efetiva do mesmo.
- 8.6.** Verificada divergência de qualidade, o fornecedor será notificado do fato. O fornecedor terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para requerer a classificação/análise.
- 8.7.** As despesas decorrentes do serviço de classificação/análise ocorrerão por conta do fornecedor, caso confirme a divergência.

- 8.8.** Caso o resultado da reanálise confirme a divergência de qualidade, a operação será cancelada pela Conab proporcionalmente a quantidade rejeitada. O produto recusado e devolvido pode ser substituído desde que o prazo de entrega não tenha expirado, sendo sua reposição/substituição deverá observar a data limite de entrega (Item 8.1.).
- 8.9.** A retirada do produto rejeitado será feita mediante coordenação e orientação da Conab, devendo o fornecedor arcar com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data da confirmação de sua rejeição.
- 8.10.** O produto deverá ser faturado de acordo com os dados constantes do Anexo III deste Aviso, observando que a Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida pelo fornecedor, obedecidos os mesmos dados constante do COC (mesma razão social e CNPJ informado por ocasião do arremate no leilão).
- 8.11.** A Conab, sempre que entender como necessário, efetuará a inspeção e fiscalização junto ao fornecedor, objetivando certificar-se de que todas as fases da operação estarão sendo efetivamente cumpridas.
- 8.12.** Durante a inspeção e fiscalização, o fornecedor deverá permitir o ingresso de funcionários da Conab ou de seu preposto, na dependência de seu estabelecimento, devendo, ainda, oferecer, todas as condições necessárias ao desempenho de suas tarefas, inclusive facultando-lhes acesso aos livros fiscais.
- 8.13.** Serão observadas, ainda, as Leis nºs 8.078 e 9.972, de 11/09/1990 e 25/05/2000, respectivamente, sendo esta última regulamentada pelo Decreto n.º 6.268, de 22/11/2007.

**09. DO PAGAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE:** dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis contados após a data de aceitabilidade total por COC.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atender as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 12 e 13, respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04.

**12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 14 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da operação, constante do COC, na Conta Corrente nº 170.500-8, código de depósito nº 1351002221128867-5, agência 1607-1, do Banco do Brasil S/A.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições

deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do fornecedor ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- 13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- 13.5.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão julgados pela Conab.

**ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18/03/2013

Relação do Cadastro de Lotes  
201300010057 27/03/2013

10:35

**AL**

**Lote : 1**  
Entregar em : ARAPIRACA AL P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)  
60 KG (ENSACADO)  
Banco : 002 Agência : 0002-3 UF : AL  
Gestor: SUREG ALAGOAS  
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0 Faturar : SUREG-AL/CONAB - CIA. NAC. DE

**Observação :**

**Lote : 2**  
Entregar em : MACEIÓ AL P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)  
60 KG (ENSACADO)  
Banco : 002 Agência : 0002-3 UF : AL  
Gestor: SUREG ALAGOAS  
Safra : 0 / 0 Qtde : 3.500.000,0 Faturar : SUREG-AL/CONAB - CIA. NAC. DE

**Observação :**

**Lote : 3**  
Entregar em : PALMEIRA DOS INDIOS AL P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)  
60 KG (ENSACADO)  
Banco : 002 Agência : 0002-3 UF : AL  
Gestor: SUREG ALAGOAS  
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0 Faturar : SUREG-AL/CONAB - CIA. NAC. DE

**Observação :**

**Lote : 4**  
Entregar em : SANTANA DO IPANEMA AL P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)  
60 KG (ENSACADO)  
Banco : 002 Agência : 0002-3 UF : AL  
Gestor: SUREG ALAGOAS  
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0 Faturar : SUREG-AL/CONAB - CIA. NAC. DE

**Observação :****Total Ofertado : 6.500.000,0****BA**

**Lote : 5**  
Entregar em : ENTRE RIOS BA P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)  
60 KG (ENSACADO)  
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA  
Gestor: SUREG BAHIA  
Safra : 0 / 0 Qtde : 2.000.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

**Observação :**

**Lote : 6**  
Entregar em : FEIRA DE SANTANA BA P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)  
60 KG (ENSACADO)  
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA  
Gestor: SUREG BAHIA  
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

**Observação :**

**Lote : 7**  
Entregar em : IREÇÊ BA P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)  
60 KG (ENSACADO)  
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA  
Gestor: SUREG BAHIA  
Safra : 0 / 0 Qtde : 2.000.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

**Observação :**



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18/03/2013

Relação do Cadastro de Lotes  
201300010057 27/03/2013

10:35

<b>Lote : 8</b> Entregar em : ITABERABA BA Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA Gestor: SUREG BAHIA Safr a : 0 / 0 Qtde : 2.000.000,0	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) 60 KG (ENSACADO) Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<b>Lote : 9</b> Entregar em : JUAZEIRO BA Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA Gestor: SUREG BAHIA Safr a : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) 60 KG (ENSACADO) Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<b>Lote : 10</b> Entregar em : RIBEIRA DO POMBAL BA Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA Gestor: SUREG BAHIA Safr a : 0 / 0 Qtde : 2.000.000,0	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) 60 KG (ENSACADO) Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<b>Lote : 11</b> Entregar em : SEABRA BA Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA Gestor: SUREG BAHIA Safr a : 0 / 0 Qtde : 2.000.000,0	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) 60 KG (ENSACADO) Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<b>Lote : 12</b> Entregar em : VITÓRIA DA CONQUISTA BA Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA Gestor: SUREG BAHIA Safr a : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) 60 KG (ENSACADO) Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<b>Total Ofertado : 13.000.000,0</b>	
<b>CE</b>	
<b>Lote : 13</b> Entregar em : CRATÉUS CE Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE Gestor: SUREG CEARA Safr a : 0 / 0 Qtde : 500.000,0	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) 60 KG (ENSACADO) Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<b>Lote : 14</b> Entregar em : ICÓ CE Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE Gestor: SUREG CEARA Safr a : 0 / 0 Qtde : 1.500.000,0	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO) 60 KG (ENSACADO) Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

3

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18/03/2013

Relação do Cadastro de Lotes  
201300010057 27/03/2013

10:35

<b>Lote : 15</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : MARACANAÚ CE	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE	
Gestor: SUREG CEARA	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.500.000,0	Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Lote : 16</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : SENADOR POMPÉU CE	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE	
Gestor: SUREG CEARA	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.500.000,0	Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Lote : 17</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : SOBRAL CE	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE	
Gestor: SUREG CEARA	
Safra : 0 / 0 Qtde : 2.000.000,0	Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Total Ofertado : 7.000.000,0</b>	
<b>ES</b>	
<b>Lote : 18</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : COLATINA ES	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-8 UF : ES	
Gestor: SUREG ESPIRITO SANTO	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.700.000,0	Faturar : SUREG-ES/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Total Ofertado : 1.700.000,0</b>	
<b>MA</b>	
<b>Lote : 19</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : SÃO LUIS MA	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-1 UF : MA	
Gestor: SUREG MARANHAO	
Safra : 0 / 0 Qtde : 3.000.000,0	Faturar : SUREG-MA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Total Ofertado : 3.000.000,0</b>	
<b>MG</b>	
<b>Lote : 20</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : MONTES CLAROS MG	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0000-6 UF : MG	
Gestor: SUREG MINAS GERAIS	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.700.000,0	Faturar : SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Total Ofertado : 1.700.000,0</b>	
<b>PB</b>	





# Nome Completo da Bolsa - CONAB

4

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18/03/2013

Relação do Cadastro de Lotes  
201300010057 27/03/2013

10:35

<b>Lote : 21</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : CAMPINA GRANDE PB	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0002-1 UF : PB	
Gestor: SUREG PARAIBA	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	Faturar : SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Lote : 22</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : JOÃO PESSOA PB	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0002-1 UF : PB	
Gestor: SUREG PARAIBA	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	Faturar : SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Lote : 23</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : MONTEIRO PB	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0002-1 UF : PB	
Gestor: SUREG PARAIBA	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	Faturar : SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Total Ofertado : 3.000.000,0</b>	

**PE**

<b>Lote : 24</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : ARCO VERDE PE	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0000-8 UF : PE	
Gestor: SUREG PERNAMBUCO	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	Faturar : SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Lote : 25</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : RECIFE PE	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0000-8 UF : PE	
Gestor: SUREG PERNAMBUCO	
Safra : 0 / 0 Qtde : 2.000.000,0	Faturar : SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Total Ofertado : 3.000.000,0</b>	

**PI**

<b>Lote : 26</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : FLORIANO PI	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0002-0 UF : PI	
Gestor: SUREG PIAUÍ	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	Faturar : SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	
<hr/>	
<b>Lote : 27</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : PARNAIBA PI	60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0002-0 UF : PI	
Gestor: SUREG PIAUÍ	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.500.000,0	Faturar : SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

5

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18/03/2013

Relação do Cadastro de Lotes  
201300010057 27/03/2013

10:35

<b>Lote : 28</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : TERESINA	PI 60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0002-0 UF : PI	
Gestor: SUREG PIAUI	
Safra : 0 / 0 Qtde : 500.000,0	Faturar : SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	

**Total Ofertado : 3.000.000,0****RN**

<b>Lote : 29</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : CAICÓ	RN 60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-6 UF : RN	
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.500.000,0	Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 30</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : JERONIMO CÂMARA	RN 60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-6 UF : RN	
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.500.000,0	Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 31</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : MOSSORÓ	RN 60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-6 UF : RN	
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	


<b>Lote : 32</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : UMARIZAL	RN 60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-6 UF : RN	
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE	
Safra : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0	Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
<b>Observação :</b>	

**Total Ofertado : 5.000.000,0****SE**

<b>Lote : 33</b>	P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em : ITABAINA	SE 60 KG (ENSACADO)
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA	
Gestor: SUREG BAHIA	
Safra : 0 / 0 Qtde : 3.100.000,0	Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
<b>Observação :</b>	

**Total Ofertado : 3.100.000,0****Total Geral : 50.000.000,0**

## Anexo II

	<b>PADRÕES – ESPECIFICAÇÕES</b>	1. Número	2. Data 13.03.2013
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
3. Produto <b>MILHO TIPOS 1, 2 OU 3 (ENSACADO)</b>	4. Programa <b>COMPRA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
5. Constantes Físico-Químicas	6. Padrão (% máximo)	7. Métodos Analíticos	
- Umidade do Grão	13,00	Portaria MA nº 845/1976 e SDR nº 11/96	
- Matérias Estranhas, Impurezas e Fragmentos	2,00	Portaria MA nº 845/1976 e SDR nº 11/96	
- Grãos Ardidos e Brotados	10,00	Portaria MA nº 845/1976 e SDR nº 11/96	
- Total de Grãos Avariados	27,00	Portaria MA nº 845/1976 e SDR nº 11/96	
- Grupo Duro ou Semi Duro	-	Portaria MA nº 845/1976 e SDR nº 11/96	
- Classe Amarelo	-	Portaria MA nº 845/1976 e SDR nº 11/96	
8. Observações			
<p>1 - MA: Ministério de Estado da Agricultura. - SDR: Secretaria de Desenvolvimento Rural, do Ministério da Agricultura.</p> <p>2 - Legislação: Deve ser observada a Portaria MA nº 845, de 08 de novembro de 1976, que aprova as especificações, para a padronização, classificação e comercialização interna do milho, e a Portaria SDR nº 11, de 12 de abril de 1996, que altera a Portaria nº 845/1976 no que se refere a conceitos e critérios para a classificação do milho; bem como a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e outras legislações vigentes sobre o assunto.</p>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
3. Embalagens Individuais (sacaria)			
<p>- Sacaria de Polipropileno nova, mínimo de 100 gramas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Costura Simples;</li> <li>- Modelo Convencional;</li> <li>- Limpo;</li> <li>- Resistente;</li> <li>- Peso e tamanho uniforme;</li> <li>- Cor branca;</li> <li>- Capacidade para acondicionar 60 kg de milho.</li> </ul> <p>- Demais informações exigidas pelas legislações vigentes, no momento da aquisição do produto.</p>			
4. Elaborado por			
ARTHUR SANTOS J. DA COSTA – 106.869		SUFIS/GECOQ	
Nome do Técnico / Matrícula	Assinatura	Lotação	

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE COMPRA DE MILHO Nº 057/2013**

**ANEXO III**

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**Superintendência Regional de Alagoas**

Rua Senador Mendonça n° 148 – Edifício Walmap 8° e 9° Andar  
Cep: 57020-030 – Maceió/AL  
Fone: (82)3358-6145  
Fax: (82)3241-2342  
[al.sureg@conab.gov.br](mailto:al.sureg@conab.gov.br)

**Superintendência Regional da Bahia**

Av. Antônio Carlos Magalhães n° 3840 – 4° andar Bloco A  
Cep: 41821-900 – Salvador/BA  
Fone: (71)3417-8630  
Fax: (71)3417-8620  
[ba.sureg@conab.gov.br](mailto:ba.sureg@conab.gov.br)

**Superintendência Regional de Ceará**

Rua Antônio Pompeu, 555 – José Bonifácio  
Cep: 60040-001 – Fortaleza/CE  
Fone: (85)3252-1722  
Fax: (85)3231-7300  
[ce.sureg@conab.gov.br](mailto:ce.sureg@conab.gov.br)

### **Superintendência Regional de Espírito Santo**

Av. Princesa Isabel, 629 sala 702 – Ed. Vitória Center - Centro

Cep: 29010-904 – Vitória/ES

Fone: (27)3041-4005

Fax: (27)3223-2892

[es.sureg@conab.gov.br](mailto:es.sureg@conab.gov.br)

### **Superintendência Regional do Maranhão**

Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 6 ed Nena Cardoso - Vinhais

Cep: 65071-750 – São Luís/MA

Fone: (98)2109-1301

Fax: (98)2109-1320

[ma.sureg@conab.gov.br](mailto:ma.sureg@conab.gov.br)

### **Superintendência Regional de Minas Gerais**

Rua Prof. Antonio Aleixo, 756 – Bairro de Lourdes

Cep: 30180-150 – Belo Horizonte/MG

Fone: (31)3290-2800

Fax: (31)3290-2784

[mg.sureg@conab.gov.br](mailto:mg.sureg@conab.gov.br)

### **Superintendência Regional de Paraíba**

Rua Cel. Estevão D´Avilla Lins s/n Cruz das Armas

Cep: 58085-010 – João Pessoa/PB

Fone: (83)3242-5864

Fax: (83)3242-5864

[pb.sureg@conab.gov.br](mailto:pb.sureg@conab.gov.br)

### **Superintendência Regional de Pernambuco**

Estrada do Barbalho, 960 - Iputinga

Cep: 50690-000 – Recife/PE

Fone: (81)3271-4291

Fax: (81)3271-3488

[pe.sureg@conab.gov.br](mailto:pe.sureg@conab.gov.br)

## Superintendência Regional de Piauí

Rua Honório de Paiva, 475 – Sul - Piçarra

Cep: 64017-112 – Teresina/PI

Fone: (86)3194-5400

Fax: (86)3221-6496

[pi.sureg@conab.gov.br](mailto:pi.sureg@conab.gov.br)

## Superintendência Regional do Rio Grande do Norte

Av. Jerônimo Câmara n° 1814 – Lagoa Nova

Cep: 59060-300 – Natal/RN

Fone: (84)4006-7619

Fax: (84)4006-7616

[rn.sureg@conab.gov.br](mailto:rn.sureg@conab.gov.br)

## Superintendência Regional de Sergipe

Av. Antônio Carlos Magalhães n° 3840 – 4° Andar Bloco A – Ed. CAPEMI – Pituba

Cep: 41821-900 – Salvador/BA

Fone: (71)3113-8630

Fax: (71)3322-8014

[ba.sureg@conab.gov.br](mailto:ba.sureg@conab.gov.br)

### ENDEREÇO PARA ENTREGA

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE
AL	MACEIÓ	FATURAMENTO	RUA SENADOR MENDONÇA N° 148 – EDIFÍCIO WALMAP 8° E 9° ANDAR	MACEIÓ	57020-030	26461699/0267-32	24078721-8	(82) 3358-6145
		LOCAL DE ENTREGA	RUA TOBIAS BARRETO, S/N° - ANEXO A BEBEDOURO	MACEIÓ	57013-000	26461699/0401-31	24104593-2	(82) 3241-0581
		LOCAL DE ENTREGA	RUA MANOEL ORÍGENES DE OLIVEIRA, 105	PALMEIRAS DOS ÍNDIOS	57000-050	26461699/0482-05	24237273-2	(82) 3421-5104
		LOCAL DE ENTREGA	RUA PANCADÁRIO ROCHA S/N° - CAMUZXINGA	SANTANA DO IPANEMA	57500-000			(83) 3262-1282
		LOCAL DE ENTREGA	RUA MARIA F DE ALBUQUERQUE	ARAPIRACA	57380-180			(82) 3241-0581

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE
BA		FATURAMENTO	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES N.º 3840 ED. CAPEMI BLOCO A 4º ANDAR SALA 03 BAIRRO PITUBA	SALVADOR	41821-900	26461699/0252-56	3005683-5	(71) 3417-8630
	IRECÊ	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA BA 433 IREERÊ/IBITTA KM 2.5	IRECÊ	44900-000	26461699/0149-98	71900617-EP	(74) 3641-3174
	ITABERABA	LOCAL DE ENTREGA	BR 242 KM 90 LOTE 101 LOT. CIDADE DE DEUS	ITABERABA	46880-000	26461699/0429-32	6649564-4	(75) 3251-2533
	ENTRE RIOS	LOCAL DE ENTREGA	AV. ROMEU DE ARAUJO VELOSO Nº 221- BAIRRO CENTRO	ENTRE RIOS	48180-000	26461699/0458-77	6958999-0	(75) 3420-3467
	JUAZEIRO	LOCAL DE ENTREGA	NUCLEO HABITACIONAL CODEVASF	JUAZEIRO	48900-000			(74) 3641-3392
	VITÓRIA DA CONQUISTA	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA BR 116 KM 896 – BAIRRO CORTA LOTE	VITÓRIA DA CONQUISTA	45003-215			(74) 3641-3392
	FEIRA DE SANTANA	LOCAL DE ENTREGA	AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 3311-A – ESTAÇÃO NOVA	FEIRA DE SANTANA	44045-000			(74) 3641-3392
	SEABRA	LOCAL DE ENTREGA	RUA MANOEL BRITO TEIXEIRA FILHO, 515 – MERCADÃO	SEABRA	46900-000			(74) 3641-3392
	RIBEIRA DO POMBAL	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA DA MIRANDELA KM 05, BAIRRO BA 410 S/Nº	RIBEIRA DO POMBAL	48400-000	26461699/0459-58	6964277-3	(75) 3276-2289
CE		FATURAMENTO	RUA ANTONIO POMPEU, 555 -TERREO - CENTRO	FORTALEZA	60040-001	26461699/0264-90	06869324-9	(85) 3252-1722
	MARACANAÚ	LOCAL DE ENTREGA	ROD. CE-01, KM 05 DISTRITO INDUSTRIAL.	MARACANAÚ	61939-180	26461699/0110-34	06833238-6	(85) 3293-1681
	SENADOR POMPEU	LOCAL DE ENTREGA	RUA SAMUEL CAMBRAIA Nº 114 – CENTRO	SENADOR POMPEU	63600-000	26461699/0415-37	06682321-8	(88) 3449-0167
	ICÓ	LOCAL DE ENTREGA	ROD. ICÓ/IGUATU – CE 282 – DEP. TARCISIO MONTEIRO – CONJUNTO GAMA KM 2	ICÓ	63430-000	26461699/0483-88	06555310-1	(88) 3571-4119
	SOBRAL	LOCAL DE ENTREGA	RUA GALDINO ARAÚJO Nº 149 – ALTO DO CRISTO	SOBRAL	62030-430	26461699/0412-94	06685625-6	(88) 3611-3077
	CRATEÚS	LOCAL DE ENTREGA	AV. SARGENTO HERMÍNIO Nº 1071	CRATEUS	63700-000	26461699/0456-05	06193604-9	(88) 3691-0095
MA		FATURAMENTO	AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE N.º 06 ED. NENA CARDOSO 1º SUBSOLO - VINHAIS	SÃO LUIS	65071-750	26461699/0248-70	12112851-2	(98) 2109-1301
	SÃO LUIS	LOCAL DE ENTREGA	BR 135 KM 1 BLOCO B PÁTIO DA RFFSA BAIRRO TIRICAL	SÃO LUIS	65099-110	26461699/0374-24	12169301-5	(98) 3245-2064
PB		FATURAMENTO	RUA CEL. ESTEVÃO D'AVILA LINS S/N CRUZ DAS ARMAS	JOÃO PESSOA	58085-010	26461699/0268-13	16089920-6	(83) 3242-5864
	JOÃO PESSOA	LOCAL DE ENTREGA	RUA PROJETADA Y-2 S/ Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	JOÃO PESSOA	58082-025	26461699/0038-72	16068673-3	(83) 3233-3525
	CAMPINA GRANDE	LOCAL DE ENTREGA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND N.º 4885 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	58105-421	26461699/0416-18	16061478-3	(83) 3331-2739
	MONTEIRO	LOCAL DE ENTREGA	RUA ANTENOR NAVARRO, S/N – CENTRO	MONTEIRO	58500-000	26461699/0476-59	16161326-8	(83) 3351-2828
PE		FATURAMENTO	ESTRADA DO BARBALHO, 960 - SL 108, IPUTINGA	RECIFE	50690-000	26461699/0266-51	01703951-7	(81) 3271-4291
	ARCOVERDE	LOCAL DE ENTREGA	AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1056 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	ARCO VERDE	56512-000	26461699/0414-56	03044726-7	(87) 3821-0255
	RECIFE	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA DO BARBALHO, Nº 960 - IPUTINGA ARM. 02	RECIFE	50690-000	26461699/0047-63	00715123-3	(81) 3453-0613

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE
PI		FATURAMENTO	RUA HONÓRIO DE PAIVA 475/S -BL. C. PIÇARRA	TERESINA	64017-112	26461699/0249-50	19418936-8	(86) 3194-5400
	TERESINA	LOCAL DE ENTREGA	RUA D LOTES 61/62 – DISTRITO INDUSTRIAL S/N – PARQUE PIAUI	TERESINA	64025-050	26461699/0207-00	19417768-8	(86) 3227-1134
	PARNAÍBA	LOCAL DE ENTREGA	BR 343 – KM 13 – BLOCO B – BAIRRO FATIMA	PARNAÍBA	64202-220	26461699/0410-22	19451967-8	(86) 3321-2152
	FLORIANO	LOCAL DE ENTREGA	BR 343 S/N MELADÃO	FLORIANO	64800-000	26461699/0424-28	19453132-5	(89) 3522-4460
RN		FATURAMENTO	AV. JERÔNIMO CÂMARA 1814 - 1º ANDAR-SL 03, LAGOA NOVA	NATAL	59060-300	26461699/0265-70	20030944-7	(84) 4006-7619
	NATAL	LOCAL DE ENTREGA	AV. JERÔNIMO CÂMARA 1814 - 1º ANDAR-SL 03, LAGOA NOVA	NATAL	59060-300	26461699/0408-08	20094153-4	(84) 4006-7633
	CAICÓ	LOCAL DE ENTREGA	AV. DOS CAIAPÓS N° 8200 – CIDADE SATÉLITE	NATAL	59067-400	26461699/0465-04	20203711-8	(84) 3417-1861
	UMARIZAL	LOCAL DE ENTREGA	RUA SERRA DOS MARTINS N° 211	UMARIZAL	59865-000	26461699/0489-73	20278963-2	(84) 4006-7619
	MOSSORÓ	LOCAL DE ENTREGA	R. JOSÉ LEITE N° 10, GALPÃO B. ST° ANTONIO	MOSSORÓ	59619-000	26461699/0418-80	20094518-1	(84) 3321-3645
SE		FATURAMENTO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES N.º 3840 ED. CAPEMI BLOCO A 4º ANDAR SALA 03 BAIRRO PITUBA	SALVADOR	41821-900	26461699/0253-37	27079707-6	(71) 3113-8630
	ITABAIANA	LOCAL DE ENTREGA	AV. WALTER FRANCO N. 382 SALA -CENTRO	ITABAIANA	49500-000	26461699/0062-00	27079343-7	(79) 3431-3190
ES		FATURAMENTO	AV. PRINCESA IZABEL 629 S. COMERCIAL 702 - SL. A-ED.VIT.CENTER - CENTRO	VITÓRIA	29010-904	26461699/0256-80	08145134-2	(27) 3041-4005
	COLATINA	LOCAL DE ENTREGA	ROD. BR 259 KM 50 ENTRADA B E C BAIRRO IBC	COLATINA	29702-000	26461699/0385-97	08202129-5	(27) 3721-5672
MG		FATURAMENTO	RUA PROF. ANTÔNIO ALEIXO, 756 - SL 202, B. DE LOURDES	BELO HORIZONTE	30180-150	26461699/0250-94	062745013065-2	(31) 3290-2800
	MONTES CLAROS	LOCAL DE ENTREGA	RUA FRANCISCO PERES DE SOUZA, N° 381, VILA EXPOSIÇÃO	MONTES CLAROS	39400-287	26461699/0403-01	433745013208-0	(38) 3215-1511